

PORTARIA Nº 592, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024



## DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO ENCARREGADO DE DADOS.

GILBERTO CHIARANI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe confere o art. 84, VIII, da **Lei Orgânica** Municipal; e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 11 do Decreto nº **6.294**, de 23 de setembro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor FILIPE ATTA VIENA ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, para atuar como Encarregado de Dados para conduzir a Política Municipal de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e sua manutenção, instituída pelo Decreto nº **6.294**, de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** A identidade e as informações de contato do Encarregado de Dados devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 25 de setembro de 2024.

GILBERTO CHIARANI  
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)